EM TRAMITAÇÃO

JURISPRUDÊNCIA

TC nº 72-002.333.08-86

ACOMPANHAMENTO. EDITAL. PREGÃO. SPTRANS. Fornecimento e prestação de serviços de administração. Benefícios Refeição e Alimentação. Créditos em cartões eletrônicos/magnéticos. CONHECIDO. ACOLHIDO. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 2.333.08-86 e 497.01-13

ACÓRDÃO: Vistos, relatados englobadamente com os TCs 1.148.08-29 e 497.09-13 e discutidos estes autos, devolvidos na presente sessão pelo Conselheiro Presidente Edson Simões, após determinação de Sua Excelência, na 2.505ª S.O., para que os mesmos lhe fossem conclusos, a fim de proferir voto de desempate no primeiro TC acompanhante. Na referida sessão, votaram os Conselheiros Eurípedes Sales – Relator, Roberto Braguim – Revisor, Antonio Carlos Caruso e Maurício Faria. Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, em conhecer do edital do procedimento licitatório Pregão Eletrônico 014/2008. Participaram do julgamento os Conselheiros Eurípedes Sales – Relator, Roberto Braguim – Revisor, Antonio Carlos Caruso e Maurício Faria. Presente à sessão, nesta data, o Conselheiro Substituto Rui Corrêa, sem direito a voto, uma vez que o mesmo foi anteriormente proferido pelo Conselheiro Eurípedes Sales – Relator, na 2.505ª S.O. Presente o Procurador Chefe da Fazenda "ad hoc" Joel Tessitore. Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 17 de novembro de 2010. a) Edson Simões – Presidente; a) Eurípedes Sales – Relator.